



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Colégio de Aplicação da UFLA (CAP/REITORIA)

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

PORTARIA CAP/REITORIA Nº 14, DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

Designa a Banca Examinadora do Concurso Público para provimento de cargos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, regido pelo Edital nº 127/2026, e revoga a Portaria CAP/REITORIA nº 13, de 14 de agosto de 2026.

A DIRETORA-GERAL DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto na Resolução Normativa CUNI nº 200, de 26 de maio de 2026, no Edital nº 127/2026, e *ad referendum* do Colegiado do Colégio de Aplicação da UFLA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para provimento de cargos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – EBTT, na área de Educação Básica, regido pelo Edital nº 127/2026:

I – membros efetivos:

- a) Franciane Sousa Ladeira Aires – Colégio de Aplicação da Universidade Federal de Lavras/UFLA – Presidente;
- b) Fernanda Barbosa Ferrari – Departamento de Gestão Educacional, Teorias e Práticas de Ensino/UFLA – Vice-Presidente;
- c) Naise Valéria Guimarães Neves – Departamento de Educação Infantil/UFV;
- d) Flávia Pimenta de Souza Carcanholo – Colégio de Aplicação da Universidade Federal de Uberlândia/UFU; e
- e) Claudinei Zagui Pareschi – Secretaria Municipal de Educação de Limeira/SP.

II – membros suplentes:

- a) Cristiane Roque Pereira Botelho – Colégio de Aplicação da Universidade Federal de Lavras/UFLA;
- b) Bethânia Bittencourt Costa e Silva – Departamento de Gestão Educacional, Teorias e Práticas de Ensino/UFLA; e
- c) Thais Cristina de Oliveira Rodrigues – Colégio de Aplicação da

Art. 2º A Banca Examinadora exercerá as atribuições previstas na Resolução Normativa CUNI nº 200, de 26 de maio de 2026, no Edital nº 127/2026 e nas demais normas aplicáveis ao certame.

Art. 3º Fica revogada a Portaria CAP/REITORIA nº 13, de 14 de agosto de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **ELISANGELA BRUM CARDOSO XAVIER, Diretor(a)-Geral do Colégio de Aplicação da UFLA, em Exercício**, em 20/08/2026, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0796639** e o código CRC **78888276**.